

Prefeitura de ITURAMA/MG TRABALHO QUE GERA RESULTADO



DECRETO Nº 8.415, DE 03 DE AGOSTO DE 2.023.

Exonera e nomeia servidores públicos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 03 de agosto de 2.023, a servidora pública municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura		Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Chefe de Gabinete	Chefia	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	****	****	NC - 6	Roneide Maria Freitas Diniz	Decreto nº 8.410, de 01 de Agosto de 2.023

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal

Art. 2º Ficam nomeados a partir de 04 de agosto de 2.023, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionado

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Chefe de Gabinete	Chefia	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	****	****	NC - 6	Leonardo Severino de Paula Freitas
Chefe de Gabinete	Chefia	Secretaria Municipal de Cultura	****	****	NC - 6	Roneide Maria Freitas Diniz

Parágrafo único. As pessoa ora exonerada e nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardím Eldorado Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74 ITURAMA – MINAS GERAIS





Prefeitura de ITURAMA/MG TRABALHO QUE GERA RESULTADO Adm: 2.021/2.024



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 03 de agosto de 2.023.

CLAUDIO/TOMAZ DE FREITAS Prefeito do Mynicipio de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 03/08/2.023.

Secretário Municipal de Governo.